

PORTARIA N° 1286 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Campo Largo, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154672 – Instituto Federal do Paraná, Campus Campo Largo, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA – SIAPE 393630

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|---------------------|---------|--------------------------------|
| LUCIO SCHULZ JUNIOR | 1905921 | 1º Substituto |
| LUCIANE SCHULZ | 1516242 | 2º Substituta/ Agente Interino |

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

| NOME | SIAPE | SITUAÇÃO |
|-------------------------|---------|--------------------------------|
| LUCIO SCHULZ JUNIOR | 1905921 | Gestor Financeiro |
| NAIANE SEGURO | 2114559 | 1º Substituta |
| ELILDA DOS SANTOS SILVA | 2117848 | 2º Substituta/ Agente Interino |

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria